



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000330/2025
Processo: 10951-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre concessão de título de utilidade pública a entidade que menciona.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER AO PROJETO DE LEI 330/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 330/2025, que **"Dispõe sobre concessão de título de utilidade pública a entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

II - FUNDAMENTO

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica a presente propositura, que declara de utilidade pública, a Associação AMAAD Associação Amando o Mundo Através do Amor de Deus. A Associação AMAAD foi fundada em 01 de abril de 2022 sem fins lucrativos e sem remuneração aos seus diretores e membros da diretoria. É uma associação que trabalha para oferecer uma opção socialmente saudável, agregando valores às crianças do bairro Eldorado e região. A ideia inicial foi utilizar artes marciais, no caso o jiu-jitsu para começar a trilhar o caminho para realizar este trabalho. Com ajuda de mais apoiadores, esse trabalho foi ampliando o campo de atuação da associação com aulas de reforço escolar, música, libras e xadrez, podendo ampliar mais ainda com atendimento médico, psicológico e odontológico para as crianças e famílias contempladas pelo projeto. que busca atender crianças de 5 a 14 anos fazendo acompanhamento psicossocial e formação de caráter.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais no que concerne a regular tramitação



nesta Comissão Legislativa, liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

